



**PORTARIA N º 52D/2022.**

**Emissão: 26 de Janeiro de 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO – CE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal n º 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

**CONSIDERANDO** a competência atribuída aos órgãos e entidades executivos rodoviários municipais para executar a fiscalização de trânsito, atuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar CÍCERO RICARDO AVELINO – AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO**, lotado na Secretaria de Obras e Infraestrutura, para sem prejuízo das suas funções, exercer cumulativamente, as atribuições de **COORDENADOR DE ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E TRÁFEGO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN DE BARRO – CE**, ficando, a partir deste, autorizada a praticar todos os atos legais inerentes ao exercício da função.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data da sua publicação.**

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

*Héricles George Feitosa Albuquerque*  
**HÉRICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE**

